



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Paulista – SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247 -
CNPJ: 13.157.758/0001-80
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Sob nº21
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS sob nº de protocolo 71000.001546

PLANO DE TRABALHO

I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CAPE		
CNPJ:	13.157.758/0001-80		
Endereço Sede:	Cezar Giacomini,155	CEP:	18.683-211
Bairro:	Santa Cecília	Município:	Lençóis Paulista - SP
Telefone:	(014) 3436 2247		
Endereço Filial:	Rodovia CRT 242 B	CEP	18.680-000
Bairro:	Sítio Faxinal	Município	Lençóis Paulista
Telefone:	(14) 99828-5364		
E-mail:	casadeapoiolp@hotmail.com.br		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto 24 horas / finais de semana e feriados		
Número de registro no CMAS:	021		
Número de registro no CEBAS:	71000.001546/2015-11		
Banco:	104	Agência:	0962
Conta Corrente:	577566514-3		

II - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	JOSÉ LUIZ ARANTES		
Telefone:	3264.9088		
RG:	8.139.130	CPF:	697.192.418-53
Data início do mandato:	19/12/2022		
Data término do mandato:	10/01/2027		

III - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	SANDRA REGINA BORIN DE FREITAS		
Telefone:	14-99867 - 9328	E-mail:	
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	36460

IV - EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VÍNCULO
Ricardo dos Santos	Coordenador	40 hrs semanal	Diurno / 8 hr	CLT
Sandra Regina Borin de Freitas	Assistente Social	30 hrs semanal	Diurno / 6 hr	CLT

1

Juliano Rogério Vasconcelos	Psicólogo	30 hrs semanal	Diurno / 6 horas	CLT
À Contratar	Orientador Social	20 hrs semanal	Diurno / 10 hr	CLT
Fv. Cavalotti Me	Porteiro	56 hrs semanal	Noturno / 8 hr	PJ

A OSC manterá equipe compatível com o funcionamento ininterrupto do serviço, garantindo acompanhamento contínuo, supervisão da rotina, apoio às atividades de vida diária e suporte à convivência coletiva.

V – INSTALAÇÕES FÍSICAS

A OSC presta os serviços em imóvel locado, localizado no endereço Rua Cezar Giacomini, 155, – Bairro Santa Cecília e possui as seguintes instalações:

- 01 – Sala de recepção;
- 01 – Sala administrativa;
- 01 – Sala de convivência;
- 04 – Banheiros;
- 02 – Quartos com capacidade 06 pessoas por quarto;
- 01 – Quarto com capacidade para 4 pessoas
- 01 - Cozinha;
- 01 – Copa;
- 01 – Lavanderia;
- 01 - Sala para Refeitório;
- 01 – Garagem para dois carros.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Organização da Sociedade Civil possui como finalidade estatutária o atendimento e apoio social às famílias e/ou indivíduos, de ambos os sexos, em situação de risco social e pessoal, violação de direitos ou contingência, mediante acolhimento institucional.

VII – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE REPÚBLICA, com sede situada na Rua Cezar Giacomini, 155, – Bairro Santa Cecília– Fone (14) 34362247, foi constituído em 19 de dezembro de 2010 sob a forma de associação, sendo esta, pessoa jurídica de direito privado,

sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado. Oferece serviço de proteção social, nos moldes de República, evidenciada e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, com apoio e moradia subsidiada a pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, em processo de saída das ruas com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva.

A entidade tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a integração e participação social, bem como o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

A OSC possui experiência na execução de serviços socioassistenciais, realizando atendimento continuado e articulado com a rede municipal de assistência social, saúde, educação, trabalho e demais políticas públicas há 16 anos.

Possui capacidade de 10 vagas para o atendimento mensal, sendo que 30% são decorrentes da demanda espontânea acolhidos pela CAPE e 70% são encaminhamentos realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe de abordagem, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários.

Os acolhidos podem permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. O serviço que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é gratuito. No acolhimento inicial, a equipe técnica inicia o Plano Individual de Atendimento, instrumental facilitador para o levantamento das necessidades individuais, que auxilia nas possíveis intervenções psicossocial a serem realizadas.

Pontuamos algumas atividades a serem realizadas: visitas domiciliares; encaminhamentos quando possível para serviços da saúde; educação; mercado de trabalho, PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador; SEDECON, Projetos/programas e benefícios socioassistenciais e qualificação e requalificação profissional; também serão realizados quando necessários atividades socioeducativas com temas de interesse e das necessidades dos

usuários, atendimento individual, familiar e coletivo, entre outras articulações de políticas públicas intersetoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Contudo, ressaltamos que as atividades realizadas destacadas acima, tais como: restabelecimento de vínculos sociais e construção de autonomia, serão realizadas na OSC por meio de atendimento psicossocial e quando possível através de visitas in loco na residência da família, além de promovermos articulação da rede de atendimento municipal nas áreas da Saúde, Assistência Social e SEDECON, nas quais, são disponibilizados para os usuários semanalmente de acordo com suas necessidades elencados no plano individual de atendimento.

Em 2025, a Casa Cape atendeu 37 usuários e realizou: 123 encaminhamentos para a rede de saúde; 77 formatação de currículos; 7 encaminhados a SEDECON; 957 atendimentos psicossocial; 13 pessoas alcançaram autonomia

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Custeio do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República, destinado ao atendimento de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos até 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em processo de saída das ruas e reinserção social.

Os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar nº 2026.44290004, Termo de Compromisso nº 352680320260001, destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Lençóis Paulista.

IX - JUSTIFICATIVA

O Município de Lençóis Paulista apresenta uma crescente demanda de pessoas em situação de vulnerabilidade social, ausência de moradia, rompimento de vínculos familiares, especialmente entre usuários em processo de saída das ruas. No ano de 2025 foram acolhidos 37 pessoas. Continuaram em acolhimento 10 pessoas e foram acolhidos mais 10 novos moradores em 2026.

Desta forma, o fortalecimento da rede socioassistencial mediante parceria com a Casa Cape, contribuirá para:

- redução da exposição dos usuários a situações de risco pessoal e social;
- fortalecimento da autonomia progressiva;

- reinserção comunitária e familiar;
- acesso à documentação civil;
- inclusão em programas de geração de renda e trabalho;
- fortalecimento da rede de proteção social;
- redução da reincidência da situação de rua.

A parceria em questão visa complementar às demais fontes de financiamento da entidade. Os recursos serão destinados ao custeio das despesas necessárias à manutenção, continuidade e qualificação das atividades socioassistenciais já executadas pela OSC, contribuindo para o fortalecimento da oferta do serviço de acolhimento institucional no município de Lençóis Paulista.

X- PÚBLICO-ALVO

Pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos até 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em processo de saída das ruas, com capacidade de convivência em gestão coletiva da moradia.

Capacidade de atendimento: até 10 usuários.

Quantidade de pessoas atendidas: até 10 usuários por mês

Horário de funcionamento: 24 horas, todos os dias da semana.

XI - OBJETIVO GERAL

Ofertar serviço de acolhimento institucional na modalidade república, mediante moradia subsidiada e acompanhamento psicossocial, visando o fortalecimento da autonomia, convivência comunitária, reinserção social e desenvolvimento progressivo da independência dos usuários acolhidos, no município de Lençóis Paulista.

XII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- garantir acolhimento digno e seguro;
- promover fortalecimento da autonomia dos usuários;
- estimular convivência comunitária e corresponsabilização;
- promover acesso às políticas públicas;
- desenvolver ações voltadas à empregabilidade e geração de renda;
- apoiar o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;

- promover desligamento qualificado e gradual do serviço.

XIII - METAS QUANTITATIVAS

META	INDICADOR	META QUANTITATIVA	FORMA DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Garantir acolhimento institucional Pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos até 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, no município de Lençóis Paulista.	Número de usuários acolhidos	Até 10 usuários/mês	Relatórios técnicos e prontuários	Mensal

XIV - METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA	RESULTADO ESPERADO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Manter ocupação das vagas	Manter a taxa de ocupação em no mínimo de 70% das vagas	Controle de acolhimentos e desacolhimentos	Mensal
Realizar acompanhamento psicossocial	Usuários acompanhados	Relatórios individuais e PIA 100% dos acolhidos	Mensal
Realizar mediação familiar	Contato familiar com no mínimo de 70% dos usuários	Relatórios técnicos	Mensal
Promover desligamento qualificado	Desligamentos planejados de no mínimo de 70% dos desligamentos	Relatórios de desligamento	Mensal

XV - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O serviço será executado em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, priorizando práticas de autogestão, corresponsabilização dos usuários, desenvolvimento da autonomia e fortalecimento da convivência comunitária.

Os atendimentos serão realizados da seguinte forma: 30% das vagas são destinadas à demanda espontânea de acolhidos pela CAPE e 70% são para os encaminhamentos realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Municipal.

As ações compreenderão:

- Acolhida inicial;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Acompanhamento psicossocial individual e grupal;
- Orientação para atividades de vida diária;
- Articulação com a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para saúde, educação, trabalho e qualificação profissional;
- Mediação e fortalecimento de vínculos familiares;
- Construção gradativa da autonomia financeira e social;
- Acompanhamento do processo de desligamento.

XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Período	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Recepção e Acolhida	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do PIA, registros dos instrumentais de controle das metas.	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões para discussão de casos que demanda acompanhamento de alta complexidade	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Práticas socioeducativas psicoeducativas e orientações de atividades de vida diária	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações, Acompanhamento e Monitoramento dos encaminhamentos realizados para rede de serviços	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do Plano Individual de Atendimento e registro da evolução no prontuário psicossocial	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Inserção em projetos, programas de capacitação e preparação para o trabalho	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com política intersetorial e interinstitucional com osdo Sistema de Garantia de Direitos.	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individual, grupal e articulação com a família natural ou extensa quando possível.	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
1	Recursos Humanos					
1.1	01	Orientador Social, com carga horária 20 horas semanais por 13 meses	R\$ 15.795,00	R\$ 0,00	R\$ 15.795,00	Garantia da execução contínua do serviço de acolhimento na modalidade República, assegurando acompanhamento e desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho
1.2	01 mês	13º Salário (proporcional 6/12 avos, correspondente ao exercício de 2026)	R\$ 607,50	R\$ 0,00	R\$ 607,50	Cumprimento das obrigações trabalhistas vinculadas à execução da parceria e manutenção da equipe necessária ao serviço.
2.	Serviços de Terceiro					
2.1	13 meses	Assessoria contábil especializada para prestação de contas e acompanhamento financeiro da parceria	R\$ 31.850,00	R\$ 0,00	R\$ 31.850,00	Serviço técnico especializado necessário para execução financeira, controle contábil e prestação de contas da parceria.
3	Manutenção					
3.1	01	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, alinhamento, balanceamento, peças mecânicas,	R\$ 12.400,00	R\$ 0,00	R\$ 12.400,00	Despesas destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículo utilizado exclusivamente para realização de visitas domiciliares,

		mão de obra e substituição de motor do veículo Fiat Strada Placa EAZ4683 utilizado na execução da parceria.				encaminhamentos, atendimentos externos e acompanhamento dos usuários.
4	Materiais					
4.1	13 meses	Material de limpeza e higiene institucional	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00	Aquisição de produtos destinados à higienização dos ambientes, lavanderia, banheiros, dormitórios e áreas comuns, garantindo condições sanitárias adequadas aos usuários acolhidos
4.2	10	Colchões solteiro D33 17X88X188	R\$ 5.390,00	R\$ 0,00	R\$ 5.390,00	Aquisição de colchões destinados aos dormitórios garantindo o bem-estar adequado aos usuários acolhidos
5	Gêneros Alimentícios					
5.1	13 meses	Gêneros Alimentícios para fornecimento de kit alimentação, composto por 3 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar)	R\$ 24.457,50	R\$ 0,00	R\$ 24.457,50	Aquisição de produtos de alimentação, destinados as refeições garantindo a saúde e bem-estar dos usuários acolhidos
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	

Em anexo, segue memória de cálculo das despesas relacionadas acima, com os respectivos orçamentos, para custeio das atividades desenvolvidas pela entidade no período de 13 meses.

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

XIX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei que:

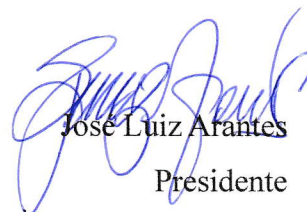
Os serviços prestados são integralmente gratuitos aos usuários.

Que aplicará integralmente os recursos recebidos na execução do objeto da parceria.

Que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2026.



José Luiz Arantes
Presidente

XX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: () Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, ____/____/ 2026.